



Programa de Pós-Graduação em Química – Instituto de Química
Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro

Rodovia BR 465, km 7 - Pavilhão de Química, sala 49. CEP: 23.890-000
Seropédica - RJ - Brasil

EDITAL PPGQ Nº 04 de 11 de outubro de 2021

SELEÇÃO PARA CREDENCIAMENTO NO QUADRO DE DOCENTES PERMANENTES DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA – PPGQ/UFRRJ.

O Programa de Pós-Graduação em Química da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro torna público o EDITAL de Credenciamento de Novos Docentes para comporem o seu quadro de Docentes Permanentes deste PPG, tendo como base nos critérios para credenciamento de docentes previstos no Regulamento dos Programas de Pós-Graduação Stricto Sensu da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro, Deliberação Nº 84, de 22 de agosto de 2017 da UFRRJ, TÍTULO VIII – DO CREDENCIAMENTO/DESCREDENCIAMENTO DO CORPO DOCENTE, com base nos artigos 32º. O presente edital foi homologado na 194ª Reunião do PPGQ, realizada em 04 de outubro de 2021. A comissão avaliadora é composta pelos professores Amanda Porto Neves, Glauco Favilla Bauerfeldt, José Geraldo Rocha Júnior e Marcia Cristina Campos Oliveira, definida conforme a ata da 175ª Reunião Ordinária do PPGQ.

Sumário

<u>1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO</u>	2
<u>2. INSCRIÇÕES</u>	2
<u>3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO</u>	3
<u>4. PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS</u>	4
<u>5. RECURSOS</u>	4
<u>6. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO</u>	5
<u>7. DISPOSIÇÕES GERAIS</u>	5



1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

1.1 O(a) proponente deve atender os seguintes requisitos:

1.1.1 Possuir título de doutor no ato da inscrição;

1.1.2 Pertencer ao quadro permanente de uma Instituição de Ensino Superior ou de Pesquisa;

1.1.3 Atuar, preferencialmente, no ensino de graduação, nos termos da LDB, e pós-graduação;

1.1.4 Participar em grupos de pesquisa do Programa em que atua e/ou ser responsável por projeto de pesquisa evidenciando sua aderência às linhas de pesquisa do programa

1.2 Atuais membros colaboradores do PPGQ também poderão solicitar credenciamento como Docentes Permanentes.

1.3 Docentes que tenham sido descredenciados do PPGQ em prazo inferior a quatro anos não poderão concorrer neste edital

1.4 Não há limitação do número de vagas para jovens docentes permanentes.

2. INSCRIÇÕES

2.1 As inscrições deverão ser feitas por correio eletrônico, através do endereço cpqo@ufrj.br, com mensagem intitulada: INSCRIÇÃO EDITAL CREDENCIAMENTO, respeitando os procedimentos e cronograma descritos neste edital.

2.2 Os documentos necessários para a inscrição são: (1) carta de apresentação e manifestação de interesse; (2) planilha eletrônica de produtividade preenchida; (3) plano de trabalho e (4) proposta de disciplina para o PPGQ.

2.2.1 A planilha deverá ser encontrada no endereço: https://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgq/cred_2021_v0/

2.2.2 O plano de trabalho deverá ser apresentado em formato simplificado, contendo até 4 páginas;

2.2.3 A proposta de disciplina deve ser apresentada usando o modelo disponível em: <https://cursos.ufrj.br/posgraduacao/ppgq/formulario-para-disciplinas-da-pos-graduacao/>



- 2.3 Todos os documentos devem ser enviados como anexo ao e-mail solicitando a inscrição neste processo seletivo. Sugere-se conferir cuidadosamente a presença de todos os documentos entre os anexos. Não serão consideradas as inscrições submetidas nas quais falte um ou mais documentos exigidos.

3. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

- 3.1 Os candidatos deverão atender a todas as exigências do Edital e serão selecionados aqueles que demonstrarem capacidade de interagir e agregar com outros pesquisadores ou grupos de pesquisa e que comprovarem destacada produção científica. Além disso, o plano de trabalho deverá demonstrar aderência às linhas de pesquisa do PPGQ.
- 3.2 A proposta da disciplina deve ser apresentada com ementa, programa analítico e bibliografia, sendo que esta disciplina deverá atender à linha de pesquisa ou demanda do Programa.
- 3.3 Serão adotados os critérios específicos de produção científica para o credenciamento como docente Permanente, conforme o Art.32º da Deliberação N° 84, de 22 de agosto de 2017 da UFRRJ, apresentados abaixo:
- 3.3.1 O docente deverá comprovar a publicação mínima de 4 (quatro) artigos pelo período de até 4 (quatro) anos imediatamente anterior à solicitação de credenciamento, sendo as quatro publicações em periódicos classificados pela área de avaliação do Programa como, no mínimo, Qualis B, das quais 2 (dois) no mínimo Qualis B2; /ou que a média resulte ao menos em (0,4) equivalente A1/ano;
- 3.3.2 Demonstrar experiência na orientação na graduação e/ou pós-graduação;
- 3.3.3 Participar de pelo menos um projeto de pesquisa, evidenciando sua aderência às linhas de pesquisa do Programa. Esse projeto deverá ser preferencialmente financiado por agências de fomento ou, do contrário, o docente deverá comprovar sua capacidade de prover condições materiais e financeiras necessárias para o desenvolvimento de projetos de pesquisa.
- 3.4 Para a mudança de categoria de Colaborador para Permanente o proponente deve ainda atender os critérios de recredenciamento descritos no Art. 36º da Deliberação N° 84, de 22 de agosto de 2017 da UFRRJ, apresentados abaixo:
- 3.4.1 O docente deverá comprovar a publicação mínima de 4 (quatro) artigos pelo período de até 4 (quatro) anos imediatamente anterior à solicitação de credenciamento, de modo que a produção científica média, seja maior ou igual a 0,5 artigos Equivalente a A1, sendo no mínimo um artigo B2, de acordo com a classificação dos periódicos pela área de avaliação do Programa;



- 3.4.2 Das publicações citadas em 3.4.1, no mínimo 30% devem ter discentes do programa e/ou alunos de graduação da UFRRJ como coautores e serem vinculadas ao tema de suas dissertações ou teses;
 - 3.4.3 Apresentar regularidade no oferecimento de disciplinas no Programa de Pós-Graduação;
 - 3.4.4 Ter orientado pelo menos 1 (um) aluno de pós-graduação nos últimos 4 anos;
 - 3.4.5 Participar de pelo menos um projeto de pesquisa, evidenciando sua aderência às linhas de pesquisa do Programa. Esse projeto deverá ser preferencialmente financiado por agências de fomento ou, do contrário, o docente deverá comprovar sua capacidade de prover condições materiais e financeiras necessárias para o desenvolvimento de projetos de pesquisa.
- 3.5 Para fins de enquadramento da produção científica, o artigo classificado como A1 no Qualis da área terá como equivalência o valor 1 (artigo equivalente A1). Artigos classificados como A2, B1, B2, B3, B4 e B5 serão equivalentes a 0,85; 0,70; 0,55; 0,40; 0,25 e 0,10 artigo-equivalente, respectivamente. A classificação dos artigos deve ser feita de acordo com base Qualis Periódicos, disponível em <https://sucupira.capes.gov.br/sucupira/public/consultas/coleta/veiculoPublicacaoQualis/listaConsultaGeralPeriodicos.jsf>, com evento de classificação "CLASSIFICAÇÕES DE PERIÓDICOS QUADRIÊNIO 2013-2016", área de avaliação: "QUÍMICA".
- 3.6 O docente com titulação de doutor obtida neste ano ou nos últimos cinco anos será automaticamente credenciado como jovem docente permanente respeitando os itens I, II e III.

4. PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS

- 4.1 O processo seletivo compreende as seguintes etapas: (1) Verificação de critérios de elegibilidade e deferimento de inscrições; (2) Avaliação de Eventuais Recursos ao Indeferimento de Inscrições; (3) Avaliação das Solicitações; (4) Avaliação de Eventuais Recursos aos Resultados das Avaliações.
- 4.2 Os resultados de avaliações em cada fase do processo seletivo serão publicados no endereço <https://cursos.ufrrj.br/posgraduacao/ppgq/>, respeitando o cronograma definido neste edital.

5. RECURSOS

- 5.1 Os recursos deverão ser solicitados por correio eletrônico, através do endereço cpqo@ufrrj.br, com mensagem intitulada: RECURSO EDITAL CREDENCIAMENTO.



- 5.2 Recursos remetidos fora do prazo ou que não obedecem ao modelo fornecido não serão julgados.
- 5.3 Cada recurso será encaminhado para apreciação e julgamento da comissão avaliadora.
- 5.4 Respostas aos recursos serão encaminhadas pela Secretaria do PPGQ, exclusivamente através de correio eletrônico, seguindo o cronograma definido neste edital.

6. CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

FASES DE SELEÇÃO	DATAS
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	11 de outubro de 2021
INSCRIÇÕES	de 11 de outubro a 22 de outubro de 2021
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES	26 de outubro de 2021
PERÍODO DE RECURSOS AO INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÕES	de 26 de outubro a 27 de outubro de 2021
PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DAS INSCRIÇÕES	29 de outubro de 2021
AVALIAÇÃO DAS SOLICITAÇÕES	de 1 de novembro a 5 de novembro de 2021
DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA AVALIAÇÃO	5 de novembro de 2021
INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS	de 5 de novembro a 8 de novembro de 2021
RESPOSTAS AOS RECURSOS	Até 11 de novembro de 2021
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO	12 de novembro de 2021

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 7.1 A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.
- 7.2 O resultado final deste processo seletivo será submetido à apreciação pelo Colegiado Executivo do PPGQ/UFRRJ. Os proponentes aprovados neste processo seletivo



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE QUÍMICA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA



serão convidados para integrar o corpo de Docente Permanentes do PPGQ após homologação dos resultados pelo Colegiado deste programa.

7.3 O docente credenciado como Permanente no PPGQ deverá atuar em no mínimo uma disciplina, que deverá ser oferecida regularmente (ao menos 1 vez ao ano), atuar como orientador de dissertações de mestrado e teses de doutorado e manter produção científica, conforme as exigências que constam na Deliberação N° 84, de 22 de agosto de 2017 da UFRRJ.

7.4 Os casos omissos deste edital serão decididos pelo Colegiado Executivo do PPGQ.

Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Química, PPGQ/UFRRJ.



Emitido em 11/10/2021

EDITAL Nº 595/2021 - PPGQ (12.28.01.00.00.60)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 03/12/2021 18:10)
CARLOS MAURICIO RABELLO DE SANT ANNA
PPGQ (12.28.01.00.00.60)
Matrícula: ###204#4

Visualize o documento original em <https://sipac.ufrrj.br/documentos/> informando seu número: **595**, ano: **2021**, tipo:
EDITAL, data de emissão: **03/12/2021** e o código de verificação: **5693dcb849**